



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

Rua Messias Macedo 818 – Centro

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Verba Parlamentar 2023 – Aditamento do Saldo Residual em 2024 da Associação de Surdos do Alto São Francisco – Confraria de Surdos, para uso de Recurso Financeiro proveniente da Verba Parlamentar no valor de R\$22.604,99, através do Plano de Trabalho.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS**, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação da Plenária em sessão ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024, pela aprovação por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho da Verba Parlamentar 2023 – Aditamento do Saldo Residual em 2024 da Associação de Surdos do Alto São Francisco – Confraria de Surdos, para uso de Recurso Financeiro proveniente no valor de R\$ 22.604,99 através do Plano de Trabalho, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 2015 e Decreto Municipal nº 4.503 de 24/02/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos-MG, 22 de julho de 2024.

Soraia Caetano de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Biênio 2023-2024